



C Â M A R A M U N I C I P A L D E L I S B O A

Eleição para a Presidência da República

18 de janeiro de 2026

EDITAL N.º 318/2025

DESDOBRAMENTO DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO

Freguesia de São Vicente

Gonçalo Reis, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Lisboa, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 3 do art.º 31.º Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, que a assembleia de voto da **Freguesia de São Vicente** foi desdobrada em **15 secções de voto**, que vão funcionar nos locais seguintes:

Escola Secundária Gil Vicente, Rua da Verónica, 37 Entrada pelo portão oeste (frente ao n.º 126)	7 secções
Edifício da Junta de Freguesia Calçada dos Barbadinhos, n.º 36 e 36-A	4 secções
Mercado de Santa Clara Campo de Santa Clara – Entrada pela porta principal	4 secções

Mais torna público, de acordo com o estabelecido no n.º 4 do mesmo artigo que, desta decisão pode ser interposto recurso, no prazo de dois dias, por iniciativa das Juntas de Freguesia ou de, pelo menos, 10 eleitores inscritos no recenseamento eleitoral de qualquer assembleia de voto, para o Tribunal da Comarca, competente em matéria cível, com jurisdição na área do município.

Lisboa, aos 10 de dezembro, de 2025

O Vice-Presidente

Gonçalo Reis

(Com competência delegada nos termos do Despacho n.º 263/P/2025, publicado no 3.º Suplemento ao Boletim Municipal n.º 1657, de 20 de novembro)